



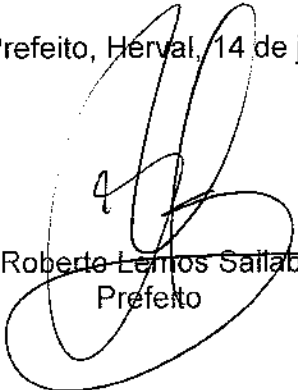
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 437, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA A SERVIDORA MYLA ESCOBAR MOREIRA
PARA FISCAL DE CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora MYLA ESCOBAR MOREIRA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço n.º 119/2022, firmado com a empresa EMBRALUX COMÉRCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA, que tem por objeto os serviços especializados de substituição de luminárias nas vias públicas urbanas, contemplando a retirada das lâmpadas ou luminárias atuais e instalação das novas luminárias com tecnologia LED. Fica revogada a Portaria n.º 461, de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Saitaberry
Prefeito

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”